COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASEMAR

Data	23/09/2024	Horário Início	15h30	Horário Término	17h00
Ata n.º 09/2024	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	IPASEMAR – Folha 32 – Quadra 14 – Lote 10 – Nova Marabá – Marabá-PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Marlúcia Saraiva Vasconcelos (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Athos César Pinheiro Filho (Coordenador de Tesouraria)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da carteira do IPASEMAR – 08/2024 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 7. Fatos relevantes divulgados 7.1 Comunicado aos cotistas – PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP 8. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 8.1 Deliberação sobre resgate para pagamento: 8.1.1 Benefícios previdenciários da competência 09/2024; 8.1.2 Despesas administrativas; 8.2 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 8.2.1 Repasses das contribuições previdenciárias – 08/2024, Parcelamentos, Dividendos recebidos do RB CAPITAL RENDA II FII, Amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP e COMPREV; 8.2.2 Aporte financeiro. 8.3 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 9. Documentos recebidos 10. Atividades do Comitê de Investimentos 11. Visita a instituição credenciada 12. Outros assuntos 13. Encerramento				
Informes	A reunião do Comitê de Investimentos, inicialmente marcada para 20/09/2024, teve sua data de realização alterada para esta data, considerando a concordância e disponibilidade dos membros titulares do colegiado.				

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, a Diretora-Presidente, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, e em seguida fez considerações sobre o cenário econômico, com base nos documentos fornecidos por instituições financeiras e de acordo com o Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira. Logo depois, mencionou o total de receitas recebidas, sendo, R$ 10.202.626,98 (dez milhões duzentos e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), composto pelo somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 08/2024, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, disponíveis na conta 7916-2, e R$ 2.311.604,93 (dois milhões trezentos e onze mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro referente à competência de 09/2024, e sua respectiva rentabilidade, disponíveis na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, mencionou ainda, a previsão do valor para custear a folha de pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 09/2024, estimado em R$ 6.042.714,79 (seis milhões quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), o valor previsto para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente a competência 09/2024, estimado em R$ 144.844,55 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor para pagamento das demais despesas administrativas, estimado em R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês 08/2024, assim como o total de recursos aplicados até a presente data. Passando a palavra ao Diretor Financeiro.
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 08/2024	O Diretor Financeiro detalhou a posição da carteira referente ao mês 08/2024, mencionando seu desempenho, representado por 1,0622% x 0,3801% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 279,4650% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 4,2340% x 6,1920%, ou seja, atingindo 68,3789% da meta atuarial para o período. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 08/2024. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2024 e 2025, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando

	o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política de Investimentos 2024 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Diretor Financeiro apresentou relatório contendo informações de que os valores das contribuições com vencimento até a presente data encontram-se recolhidas e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram pagos.
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: a. Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira referente ao mês 08/2024; b. Carteira Sugerida emitida pela Caixa Asset; c. Carteira Sugerida emitida pelo Banco do Brasil; d. Boletim RPPS emitido pela Caixa Asset; e. Comunicado da 265ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) f. Focus – Relatório de Mercado divulgado em 23/09/2024.
5. Análise e discussão do cenário econômico	Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer n° 009/2024, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas. Na discussão sobre o cenário econômico foram abordados os desdobramentos das reuniões de decisão de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos da América (EUA). O Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central do Brasil (BCB), nos dias 17 e 18 de setembro, deste ano, por ocasião da 265ª Reunião de Política Monetária, destacou em comunicado divulgado, que o ambiente externo permanece desafiador, em razão das incertezas frente ao ciclo econômico dos EUA. Considerou ainda, a determinação das principais economias globais em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas. Esse cenário exige, segundo o Copom, maior cautela dos países emergentes. Ainda, no documento, ressaltou-se o comportamento da inflação medida pelo IPCA, encontrando-se acima da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Outro ponto relevante, são as expectativas de inflação presentes no Relatório de Mercado – Focus, que se encontram também acima da meta para inflação, tanto para o ano de 2024, quanto para 2025. Considerando a conjuntura econômica, a autoridade monetária decidiu pela elevação, em 0,25 p.p., da taxa básica de juros brasileira, que passou a

	10,75% a.a., a decisão foi unanime. Em caminho oposto, o Federal Open Market Committee (FOMC), decidiu pela redução em 0,50 p.p. dos juros no país norte-americano. Em comunicado do FOMC ressaltou a decisão está associada ao progresso no combate à inflação e que continuará monitorando os efeitos na economia. Nos EUA, o Consume Price Index (CPI), variou 0,2% em agosto, na comparação com o mês anterior. A variação ficou dentro do consenso do mercado. No mês de agosto, dados do Payroll, registram a criação de 142 mil empregos não agrícolas, número abaixo do esperado. No Brasil, o Índice Nacional de Preços ao Cosumidor Amplo (IPCA), apresentou variação de -0,02, em agosto, sendo este, o primeiro resultado negativo no ano. No ano o índice apresenta variação de 2,85%, e nos últimos 12 meses, 4,24%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, houve a criação de 188 mil vagas de trabalho em julho de 2024. Na renda fixa, o mês de agosto foi positivo, com o CDI retornando 0,87%, o IRF-M 1, 0,77%, o IRF-M, 0,66%, o IRF-M 1+, 0,60%, o IMA-B 5, 0,59%, o IDKA IPCA 2A, 0,60%, IMA-B, 0,52% e IMA-B 5+, 0,77%. Com o início da alta de juros no Brasil, se espera uma diminuição no prêmio de risco relacionado a credibilidade da autoridade monetária. Com isso o mercado visualiza um fechamento das taxas, passando a se posicionar na parte intermediária da curva de juros. Na renda variável, o mês de agosto, também foi positivo, com o Ibovespa, retornando 6,54%, o S&P500, 2,28%, e o Global BDRX, 0,55%. O segmento passa a ser visto com bons olhos pelo mercado em decorrência do inicio de flexibilização da Fed Fund Rate.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota, extrato consolidado referente à competência 08/2024 e Relatório mensal de acompanhamento dos ativos referente ao mês 08/2024; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 30/08/2024, pago em 13/09/2024, Informe mensal da competência 08/2024, Relatório Gerencial referente ao mês 07/2024, Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 23 de agosto de 2024, Novo Regulamento do fundo e Resposta ao Ofício B3 n.º 1416/2024-SCF de 23 de agosto de 2024, contendo esclarecimentos sobre oscilação atípica.
7. Fatos relevantes	7.1. Foi divulgado, em 29 de agosto de 2024, comunicado aos cotistas pela GENIAL GESTÃO, CNPJ 22.119.959/0001-83, Gestora do Fundo PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 09.613.226/0001-32, que informou o que se segue:

	7.1.1 Considerando que o Fundo é o atual titular da Cédula de Crédito Bancário nº 53605/1 ("CCB 53605/1"), emitida pela Camaquã Alimentos S.A. ("Camaquã Alimentos"), inscrita no CNPJ sob o nº 01.229.700/0001-15, em favor do Banco Paulista S.A. ("Banco Paulista"), inscrito no CNPJ sob o nº 61.820.817/0001-09, no valor de R$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), em 29 de outubro de 2009 e com vencimento em 1º de novembro de 2015. 7.1.2 Dentro das estratégias de recuperação do crédito, em 30 de novembro de 2012, foi celebrado acordo entre o Fundo e os devedores, com objetivo de finalizar a ação de execução extrajudicial ajuizada contra a Camaquã Alimentos e os avalistas, que foi distribuída sob o nº 0013811-30.2012.8.21.0007 ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaquã/RS. O Fundo concordou em receber os imóveis registrados sob as matrículas nº 1.404 e 20.016 do Registro Geral de Imóveis de Camaquã/RS ("Imóvel") como uma das formas de pagamento da dívida. 7.1.3 Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas realizada em 9 de fevereiro de 2024, foi aprovada a proposta para aquisição do Imóvel efetuada pela Arrozeira Bom Jesus Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.882.507/0001-77 ("Arrozeira"), enviada em 6 de dezembro de 2023, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nos seguintes termos: (i) pagamento de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à vista, a ser pago na data da assinatura do contrato; (ii) pagamento de cinco parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (iii) pagamento de duas parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); e (iv) atualização das parcelas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), acrescidas de juros remuneratórios de 6% ao ano. 7.1.4 Na sequência, em 5 de abril de 2024, o Fundo e a Arrozeira celebraram o "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel" e foi realizado o pagamento da parcela de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Valor esse distribuído aos cotistas, na proporção de suas respectivas participações nas cotas do fundo, em 24 de abril de 2024. 7.1.5 Em 6 de maio de 2024, o Fundo recebeu a segunda parcela referente a venda do imóvel, no valor de R$ 201.231,80 (duzentos e um mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos). 7.1.6 Em 5 de junho de 2024, o Fundo recebeu a terceira parcela referente a venda do imóvel, no valor de R$ 202.530,31 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos). 7.1.7 Em 5 de julho de 2024, o Fundo recebeu a quarta parcela referente a venda do imóvel, no valor de R$ 205.082,46 (duzentos e cinco mil

	oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). 7.1.8 Em 5 de agosto de 2024, o Fundo recebeu a quinta parcela referente a venda do imóvel, no valor de R$ 207.000,14 (duzentos e sete mil reais e quatorze centavos). 7.1.9 Dessa forma, tendo em vista a previsão contida no Plano de Liquidação do Fundo, sobre a realização de amortizações aos cotistas, após eventos de pagamento das operações privadas, ou de recuperação de crédito, desde que haja caixa suficiente para suportar as despesas do Fundo, a Genial entendeu que a amortização do valor total recebido não causará prejuízo imediato aos cotistas, dado que o Fundo tem em caixa valor suficiente para sua manutenção até o final do seu prazo de liquidação, ou seja, até dezembro de 2024, comunicando que o pagamento dos R$ 207.000,14 (duzentos e sete mil reais e quatorze centavos) será realizado aos cotistas, na medida de suas respectivas participações nas cotas, no dia 30 de agosto de 2024.
8. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 8.1. Quanto ao resgate para pagamento: 8.1.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 09/2024, no valor total estimado de R$ 6.042.714,79 (seis milhões quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 8.1.2. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 09/2024, no valor total estimado de R$ 144.844,55 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e o pagamento das demais despesas administrativas, estimadas em R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 8.2. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 8.2.1. Dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, no ato desta reunião, a saber, R$ 10.202.626,98

	(dez milhões duzentos e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), que correspondem ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 08/2024, parcelamentos, dividendos do fundo RB CAPITAL RENDA II FII, amortização do fundo PIATÃ FI RF LP PREVID CP, COMPREV e suas respectivas rentabilidades, após efetuado o pagamento da folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente a competência 09/2024, aplicar o valor residual, inclusive sua rentabilidade, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 54.602.092/0001-09, considerando a atual conjuntura econômica, o fundo proporciona a expectativa de retorno acima da meta atuarial vigente, uma vez que seu patrimônio é aplicado exclusivamente em títulos públicos federais, objetivando atingir a variação do IPCA acrescida de taxa pré-fixada, que no momento desta reunião encontra-se acima de 6% a.a., O fundo já compõem a carteira do IPASEMAR, tendo seus riscos, prazo de carência e demais particularidades observadas em análise prévia e no momento da aplicação, sendo compatível com as obrigações financeiras do IPASEMAR, com a Política Anual de Investimentos 2024 e com a legislação vigente. A aplicação foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes. 8.2.2. Os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), no ato desta reunião, a saber, R$ 2.311.604,93 (dois milhões trezentos e onze mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), que correspondem ao pagamento do aporte financeiro relativo à competência 09/2024, e sua respectiva rentabilidade, sejam aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.418/0001-49, considerando o atual patamar da meta para taxa básica de juros determinada pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, com viés de alta, conforme último comunicado divulgado pela autoridade monetária, o fundo tem se beneficiado da política monetária restritiva, ofertando retorno acima da meta atuarial para o ano. O fundo já integra a carteira do IPASEMAR, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos e legislação vigente. A aplicação foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros titulares presentes. 8.3. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate

	8.3.1. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8; 8.3.2. De igual modo, na hipótese de os valores do pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, independente da competência a que se referirem. 8.3.3. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 09/2024, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 8.3.4. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 09/2024 e das demais despesas administrativas, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 8.3.5. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de crédito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 8.3.6. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 09/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 8.3.7. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 10/2024, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO – CNPJ 13.077.415/0001-

	05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê.
9. Documentos recebidos	Não houve.
10. Atividades do Comitê de Investimentos	Foram elaborados e aprovados os seguintes relatórios de atividade do Comitê de Investimentos: 10.1. Em 02/09/2024, participação em *live* realizada pela Gestor Um Consultoria, com o tema "Política de Investimentos 2025"; 10.2. Em 09/02/2024, participação em live realizada pela Gestor Um Consultoria, com o tema "Compra de Títulos Públicos e Panorama Econômico."
11. Visita a Instituição Credenciada	Nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes e a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira participaram da primeira edição do "RPPS Experience". O evento foi promovido pela BB Asset Management, sendo realizado no Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB), localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tinha o objetivo reunir clientes institucionais para proporcionar uma imersão no mundo dos investimentos. O RPPS Experience contou com a participação do Sr. José Ricardo Sasseron (Vice-Presidente de Negócios, Governo e Sustentabilidade do BB), Euler Mathias (Diretor de Governo do BB), Denísio Liberato (CEO da BB Asset) e Mario Roberto Perrone Lopes (Diretor Comercial da BB Asset). Ao longo dos dois dias de programação, foram ministradas palestras sobre temas ligados ao segmento de RPPS, como estratégias de gestão de portifólio, cenário macroeconômico e sustentabilidade. Na ocasião, participaram ainda, o Sr. Marco Antônio Velloso (Superintendente de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários), e o Sr. Allex Albert (Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público do Ministério da Previdência Social). Ambos apresentaram as perspectivas para os RPPS sob a ótica dos reguladores.
12. Outros Assuntos	Não há.
13. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.

NOMES	ASSINATURAS
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	
KARAM EL HAJJAR	
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS	
ATHOS CÉSAR PINHEIRO FILHO	